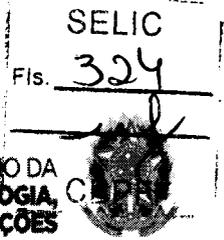




Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil
Tel.: +55 21 2141-7100 Fax.: +55 21 2141-7400 - CEP:22290-180
<http://www.cbpf.br>



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E ESPAÇO GENTE CLÍNICA SOCIAL DE PSICOLOGIA E SAÚDE – EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

A União, através do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud, 150, Urca, na cidade do Rio de Janeiro/Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, neste ato representado pelo seu Diretor **RONALD CINTRA SHELLARD**, nomeado pela Portaria nº 1.643/2015, de 07 de Dezembro de 2015, publicada no DOU de 08 de Dezembro de 2015, inscrito no CPF sob o nº 521.531.858-15, portador da Carteira de Identidade nº 3913678 SSP/SP, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 e Pela Portaria nº 214, de 21/03/2012 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicadas no DOU de 30/06/2006 e de 23/03/2012, respectivamente, doravante denominado CONTRATANTE e **ESPAÇO GENTE CLÍNICA SOCIAL DE PSICOLOGIA E SAÚDE - EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 04.916.485/0001-19, sediada na Avenida Amazonas, 3.246, Prado, Belo Horizonte – Cep: 30.411-220 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **SILVANA GARAVELLO MARTINS**, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.276.627, expedida por SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 462.114.896-68, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os documentos constantes do Processo nº 01206.000119/2016-12 e com fundamento no artigo 79, inciso II, artigo 78 incisos XII e XVII ambos da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 001/2017, para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atendimento ao quadro de servidores ativos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, celebrado em 3 de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, em conformidade com o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

ALW



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil
Tel.: +55 21 2141-7100 Fax.: +55 21 2141-7400 - CEP:22290-180
<http://www.cbpf.br>



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Elegem as partes o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO** que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produza entre si os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017.

Pelo **CONTRATANTE**

RONALD CINTRA SHELLARD
Diretor

Pela **CONTRATADA**

SILVANA GARAVELLO MARTINS
Diretora

TESTEMUNHAS:

Pelo CBPF:

Pelo ESPAÇO GENTE:

Nome: Maria de Fátima Machado
CPF: 631.215.227-87

Nome:
CPF: 014.605.946-81